

## TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão e suas unidades nas contratações dos itens descritos no Termo de Referência;


Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo nº 783/2023 e datado de 30 de maio de 2023, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

**DECLARO** a validade da contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social e suas unidades para o período de 12(doze) meses, por meio de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 042/2022 – processo nº 2022015570 – Pregão Presencial nº 055/2022** com a Empresa **JOSE WELLINGTON RAMOS ANTUNES - ME - CNPJ nº 26.602.658/0001-67** ao valor estimado de **R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, conforme indicado abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA - MÊS	QUANTIDADE ESTIMADA - 12 (DOZE) MESES	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - DIURNO	60	720	DIÁRIA	R\$ 240,00	R\$ 172.800,00
2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - NOTURNO	60	720	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 180.000,00

Catalão, 30 de maio de 2023.



**Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias.**  
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
**Decreto nº 05 de 01 de janeiro de 2021.**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.  
**Portaria nº 03 de 01 de janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.